CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2740/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a instalação de placa de sinalização de trânsito e lombofaixa/lombada na rua Rua Belo Horizonte, na altura do nº 273, no bairro Vila Ponte nova,

JUSTIFICATIVA

Moradores e pedestres, do bairro Ponte Nova, nos procuraram e identificaram a necessidade de instalação de lombofaixa no local.

De fato, trata-se de uma via com movimentação intensa de veículos e que em muitas das vezes ocorrem abusos por parte de alguns motoristas relacionados ao excesso de velocidade.

A medida se faz necessária para resguardar não só a segurança viária do local, mas também a incolumidade física dos moradores e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

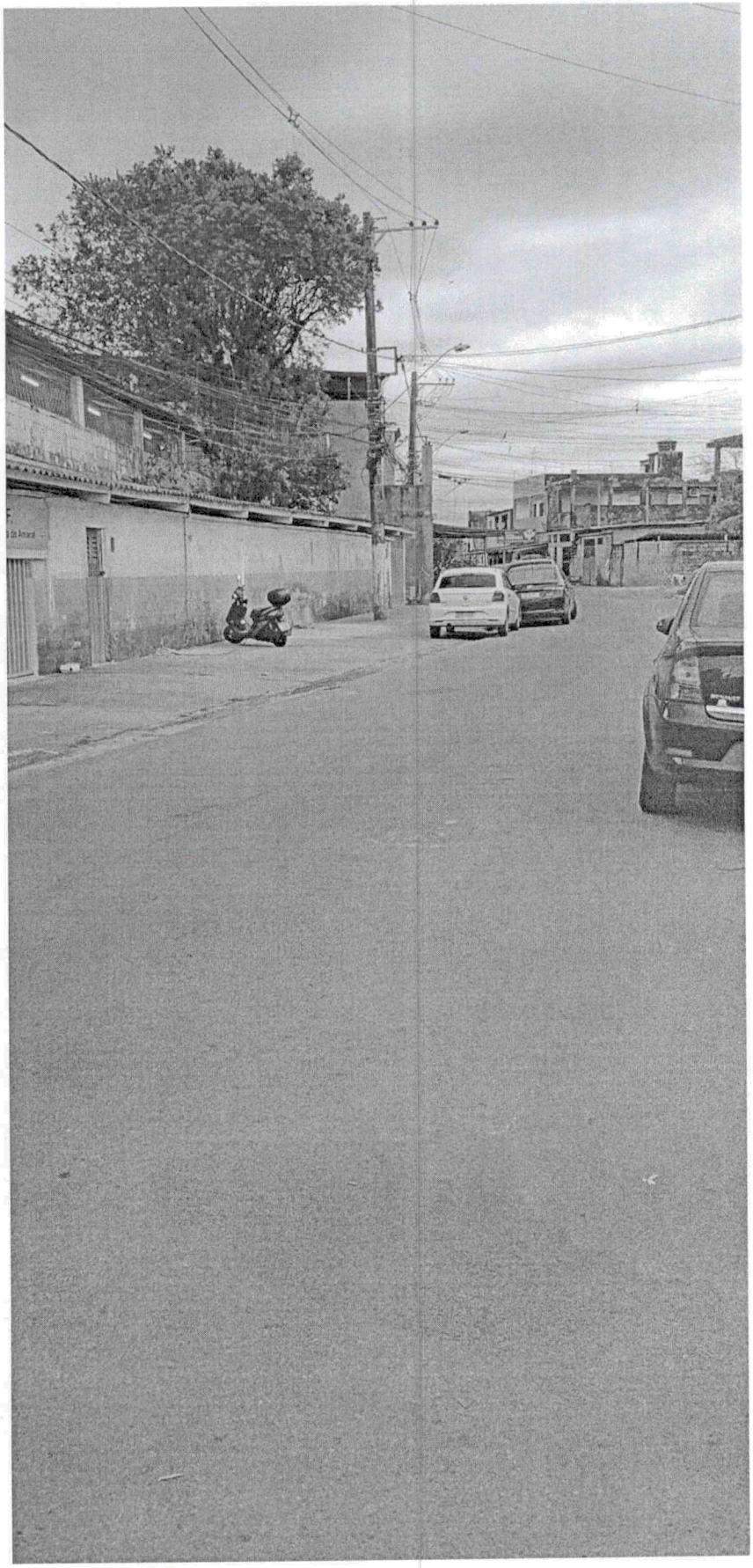
São Vicente, 17 de Novembro de 2025.

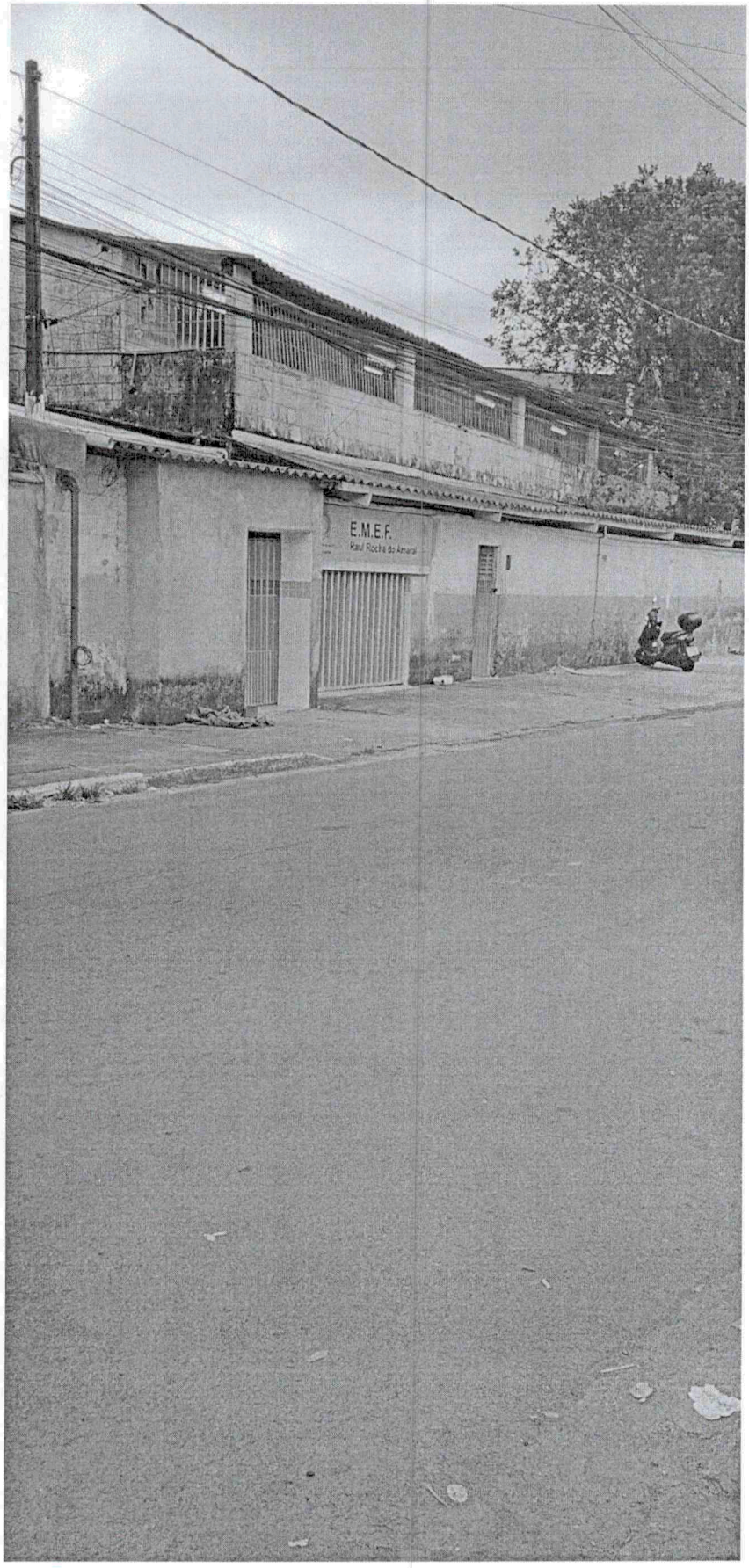
WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /




E.M.E.F.